

A Diretora da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas torna público o CANCELAMENTO do Edital FLM N°003/2020, de 12/03/2020, referente ao processo seletivo para a contratação de um (01) docente por prazo determinado, como **Professor Contratado III (MS-3.1**, para os contratados com título de Doutor), com salário de R\$ 1.918,72, ou como **Professor Contratado II (MS-2**, para os contratados com título de Mestre), com salário de R\$ 1.371,79 , (maio/2019), com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Letras Modernas, área de Língua Espanhola, em atendimento à **Resolução USP nº 8002, de 03 de agosto de 2020.**

**FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO**

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO  
EDITAL ATAC 005/2020  
REFERENTE AO EDITAL ATAC 026/2019  
HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL  
Por determinação da Diretora e presidente da Congregação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, Profa. Dra. Ana Lucia Duarte Lanna e, em atendimento ao Artigo 181 do Regulamento Geral da Universidade de São Paulo, homologa-se "ad referendum" da Congregação em 02.04.2020 o relatório final da Comissão Julgadora que, em 21 de fevereiro de 2020, indicou a candidata ANDREINA NIGRIELLO (processo nº 2019.1.1084.16.0) a receber o título de Livre-Docente junto ao Departamento de Projeto da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, conforme EDITAL ATAC 026/2019 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 31.05.2019, pág. 203. A Comissão Julgadora esteve assim constituída: Professores Doutores: Natli Georges Bonduki (FAU/USP) presidente da referida Comissão, Eduardo Alberto Cusce Nobre (FAU/USP), Claudio Barbieri da Cunha (POLI-USP), Renato Luis Sobral Anelli (IAU-USP) e Maria Encarnação Beltrão Spósito (UNESP). Assistência Técnico-Acadêmica da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo.

**FACULDADE DE DIREITO**

FACULDADE DE DIREITO DA USP  
EDITAL FD 10/2020  
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DO DEPARTAMENTO DE DIREITO ECONÔMICO, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação da CTA da Faculdade de Direito da USP após o término do período de inscrições e de acordo com os termos da Resolução nº 7.354/17.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo CTA da Faculdade de Direito da USP após o término do período de inscrições e de acordo com os termos da Resolução nº 7.354/17.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Direito da USP, contendo dados pessoais e Área de conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado das seguintes peças:

I. Documento de identificação (RG, RNE ou passaporte);  
II. CPF (para candidatos brasileiros);  
III. Prova de que é portador do título de Doutor, outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional.

1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para se providenciarem as condições necessárias para a realização das provas.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do(s) aprovado(s).

4. Atribuição de função(s) candidato aprovado, ao ser contratado, deverá ministrar as seguintes disciplinas:

I - Direito Ambiental (DEF0315)

II - Direito Ambiental (DEF0566)

5. A prova será realizada seguindo critérios objetivos, por meio de atribuição de notas em provas, que serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:

I. Prova Escrita (peso 5)

II. Prova Didática (peso 5)

5.1. A prova escrita, que versará sobre o programa base do processo seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regulamento Geral da USP.

5.1.1. A Comissão de Seleção organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo, e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto.

5.1.2. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

5.1.3. Durante a sessão, minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período.

5.1.4. As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, desde que feitas em papel rubricado pela Comissão de Seleção e anexadas ao texto final.

5.1.5. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão de Seleção, ao se abrir a sessão;

5.1.6. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção, individualmente, ao final da leitura de todos os candidatos.

5.2. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regulamento Geral da USP.

5.2.1. O sorteio do ponto será feito 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da prova didática;

5.2.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

5.2.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

5.2.4. Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

5.2.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

5.2.6. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

6. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regulamento da Unidade e para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

7. Serão considerados habilitados os candidatos que alcancarem, da maioria dos examinados, nota mínima sete.

8. A Comissão de Seleção deve definir o primeiro colocado pela maioria das indicações dos membros da Comissão. Excluído o primeiro colocado, a Comissão deverá, dentre os candidatos remanescentes, escolher o segundo colocado pela maioria das indicações de seus membros, e assim, sucessivamente.

9. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

10. O programa base do processo seletivo será o seguinte: DEF0315 - Direito Ambiental I  
DEF0322 - Direito Ambiental II  
DEF0566 - Direito Ambiental (oferecida no Campus)

11. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, a página institucional da Faculdade de Direito e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

12. O não comparecimento do candidato às provas programadas e entrega dos pontos implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

13. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo CTA – Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Direito, para fins de homologação, após exame formal.

14. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31.12.2020.

15. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

16. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica da Faculdade de Direito da USP (Largo São Francisco, 95 – 1º andar – Centro – SP) ou pelo e-mail [atac@usp.br](mailto:atac@usp.br).

**FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS****FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS****ADAMANTO**

Considerando, as medidas temporárias e emergenciais contra o contágio pelo Covid-19, com base nas novas diretrizes aplicadas a partir de 23/03/2020, FICA ADIADO o início das provas do processo seletivo para a contratação de um (01) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1), para os contratos com título de Doutor ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratos com título de Mestre), junto ao Departamento de Letras Modernas, área de Língua Espanhola, previsto para dia 14/04/2020, às 09h, na Secretaria do Departamento de Letras Modernas, Av. Prof. Luciano Gualberto, 403, sala 15, conforme consta no item 6.1 do Edital FFLCH/FLM Nº 003/2020, publicado em 12/03/2020. A nova data para realização será informada em momento oportuno.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS****REITORIA****DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS****DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL**

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de CLEVER DAVI MENDONÇA, inscrito (a) sob nº 731, aprovado em 18º lugar, no Processo Seletivo Temporário para a função de TÉCNICO ENFERMAGEM/Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto de Abertura 004/2019, Processo nº 15P-3480/2019 junto à UNICAMP, por não atender à convocação publicada em 24/03/2020. DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL.

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de LUCIMARA ALMEIDA DE SOUZA, inscrito (a) sob nº 1188, aprovado em 19º lugar, no Processo Seletivo Temporário para a função de TÉCNICO ENFERMAGEM/Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto de Abertura 004/2019, Processo nº 15P-3480/2019 junto à UNICAMP, por não atender à convocação publicada em 24/03/2020. DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL.

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de JOYCE WELLEN, inscrito (a) sob nº 77, aprovado em 15º lugar, no Processo Seletivo Temporário para a função de ENFERMEIRO I Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto de Abertura 001/2019, Processo nº 15P-25774/2018 junto à UNICAMP, por não atender à convocação publicada em 24/03/2020.

**SECRETARIA GERAL****UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS****INSTITUTO DE ARTES****COMUNICADO**

Fica prorrogada, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 06.07.2020 a validade do Concurso público de provas e títulos para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o ROPD, nas áreas de Práticas Interpretativas e Processos em Composição Artística, nas disciplinas AC340 - Princípios da Ação Cênica, AC001 - Laboratório de Prática Teatral: Interpretação e AC002 - Laboratório de Prática Teatral: Direção, do Departamento de Artes Cênicas do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas. Homologação publicada no DOE de 06-07-2019, páginas 99 – Seção I (Proc. nº 17-P-8051/2018).

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA****REITORIA****DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO****EDITAL Nº 27/2020-DTAd/PROPEG****RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 24/2020-DTAd/PROPEG, publicado no DOE em 10 de março de 2020, Seção I, p. 441-443.**

O Diretor Técnico Administrativo da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP – Reitoria, RETIFICA O Edital de Abertura de Inscrições nº 24/2020-DTAd/PROPEG, conforme segue:

Onde se lê:

1.1. O vencimento corresponde à referência MS-3.1 = R\$ 10.515,42 mensais, em jornada de 40 horas semanais de trabalho.

0BS: Para o candidato portador do título de Livre-Docente, o vencimento será na referência MS-5.1 = R\$ 12.336,48 mensais.

Leia-se:

1.1. O vencimento corresponde à referência MS-3.1 = R\$ 10.146,66 mensais, em jornada de 40 horas semanais de trabalho.

0BS: Para o candidato portador do título de Livre-Docente, o vencimento será na referência MS-5.1 = R\$ 12.812,16 mensais.

Onde se lê:

7.3. O concurso público para provimento de cargo de Professor Assistente constará de 02 (duas) fases, sendo que o número de candidatos por vaga aprovados para a segunda fase será de, no máximo, 06 (seis), devendo ser respeitada a rigorosa ordem de classificação.

Leia-se:

7.3. O concurso público para provimento de cargo de Professor Assistente constará de 02 (duas) fases, sendo que o número de candidatos por vaga aprovados para a segunda fase será de, no máximo, 06 (seis), devendo ser respeitada a rigorosa ordem de classificação.

E não como constou.

São Paulo, 03 de abril de 2020.

**Divisão Técnica Administrativa****Alexsandro Albuquerque Luz****Diretor Técnico de Divisão****EDITAL Nº 28/2020-DTAd/PROPEG****EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES****(CONCURSO PÚBLICO Nº 26/2020)**

O Diretor Técnico Administrativo da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP – Reitoria, RETIFICA O Edital de Abertura de Inscrições, incluindo o subitem 4.1. do Capítulo I – DOS EMPREGOS PÚBLICOS, conforme segue:

4.1. Em todas as funções elencadas neste edital, o servidor terá como local de trabalho a Cidade-sele, porém poderá haver deslocamento constante para atividades de trabalho em outras cidades onde há o funcionamento da UNESP.

São Paulo, 03 de abril de 2020.

**Divisão Técnica Administrativa****Alexsandro Albuquerque Luz****Diretor Técnico de Divisão****UNIDADES UNIVERSITÁRIAS****CAMPUS DE ARARAQUARA****Faculdade de Ciências e Letras****Retificação do Edital nº 014/2020 – FCL/Ca, publicado no DOE em 28-01-2020.**

Onde se lê:

7.3. O concurso público para provimento de cargo de Professor Assistente constará de 02 (duas) fases, sendo que o número de candidatos por vaga aprovados para a segunda fase será de, no máximo, 06 (seis), devendo ser respeitada a rigorosa ordem de classificação.

Leia-se:

7.3. O concurso público para provimento de cargo de Professor Assistente constará de 02 (duas) fases, sendo que o número de candidatos por vaga aprovados para a segunda fase será de, no máximo, 06 (seis), quando o número de candidatos inscritos por vaga for superior a 12 (doze), devendo ser respeitada a rigorosa ordem de classificação.

Retificação do Edital nº 023/2020 – FCL/Ca, publicado no DOE em 04/02/2020.

Onde se lê:

7.3. O concurso público para provimento de cargo de Professor Assistente constará de 02 (duas) fases, sendo que o número de candidatos por vaga aprovados para a segunda fase será de, no máximo, 06 (seis), devendo ser respeitada a rigorosa ordem de classificação.

Leia-se:

7.3. O concurso público para provimento de cargo de Professor Assistente constará de 02 (duas) fases, sendo que o número de candidatos por vaga aprovados para a segunda fase será de, no máximo, 06 (seis), quando o número de candidatos inscritos por vaga for superior a 12 (doze), devendo ser respeitada a rigorosa ordem de classificação.

**CAMPUS DE BOTUCATU****Faculdade de Medicina****FACULDADE DE MEDICINA****COMUNICADO Nº 003/2020 – DT/STPG/FMB**

Retificando o prazo de término de inscrição do Edital 016/2020, que trata das inscrições para Exame de Seleção de Candidato a ALUNO REGULAR do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS TROPICAIS, para ingresso em 30 de abril de 2020 (1º semestre), exclusivamente para candidato que apresente projeto de pesquisa com a temática COVID-19.

ONDE CONSTA: A Direção da Faculdade de Medicina de Botucatu – UNESP torna público que, até o dia 03 de abril de 2020, estarão abertas inscrições para Exame de Seleção de Candidato a ALUNO REGULAR do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS TROPICAIS, para ingresso em 30 de abril de 2020 (1º semestre), exclusivamente para candidato que apresente projeto de pesquisa com a temática COVID-19.

LEIA-SE: A Direção da Faculdade de Medicina de Botucatu – UNESP torna público que, até o dia 06 de abril de 2020, estarão abertas inscrições para Exame de Seleção de Candidato a ALUNO REGULAR do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS TROPICAIS, para ingresso em 30 de abril de 2020 (1º semestre), exclusivamente para candidato que apresente projeto de pesquisa com a temática COVID-19.

Data de publicação no Diário Oficial: 28 de março de 2020

Ciênc. Executiv - Seção I – págs. 113

Sábado, 28 de março de 2020

**CAMPUS DE GUARATINGUETÁ****Faculdade de Engenharia****Despachos do Diretor de 03-04-2020**

Homologando, "ad referendum" da Congregação, o resultado do concurso público de títulos e provas para a contratação de 01 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2020, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, no conjunto de disciplinas "ESTRUTURAS I, ESTRUTURAS II, ESTRUTURAS III", junto ao Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá, ref. Edital de Abertura nº 171/2019-FEG/STDARH. (Despacho 21/2020-FEG/STDARH) (Processo 835/2019-FEG)

Despachos do Diretor de 03-04-2020

Homologando, "ad referendum" da Congregação, o resultado do concurso público de títulos e provas para a contratação de 01 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2020, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, no conjunto de disciplinas "ESTRUTURAS I, ESTRUTURAS II, ESTRUTURAS III", junto ao Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá, ref. Edital de Abertura nº 168/2019-FEG/STDARH. (Despacho 22/2020-FEG/STDARH) (Processo 838/2019-FEG)

**CAMPUS DE MARILIA****Faculdade de Filosofia e Ciências****CAMPUS DE MARILIA****Faculdade de Filosofia e Ciências****EDITAL Nº 119/2020-SDARH/FFC-CM – REFERENTE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES DE CONCURSO PÚBLICO PARA A FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS DO CAMPUS DE MARILIA****(CONCURSO PÚBLICO Nº 92/2020-SDARH/FFC-CM)**

O Diretor Técnico Administrativo da Universidade Estadual de Marília PRORROGA, até o dia 22/04/2020, o prazo de inscrições para o Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Trabalho Completo sob o regime jurídico efetivo, na área de conhecimento: Fonoaudiologia, junto ao Departamento de Fonoaudiologia da Faculdade de Filosofia e Ciências do Campus de Marília.

As inscrições serão recebidas via internet, no seguinte endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>. O candidato deverá:

1 - Preencher o formulário eletrônico, no período de 07 a 22/04/2020, no horário das 08 às 23:59 horas, com exceção do último dia de inscrição, dia 22/04/2020, até as 16 horas, observado o horário de Brasília.

II - Emitir o documento bancário e realizar o pagamento da taxa de R\$102,00 até 1 (um) dia útil após o término do prazo previsto no item I.

Os boletos estarão disponíveis para pagamento na área do candidato com acesso pelo link: <https://inscricoes.unesp.br> em até dois dias úteis após a data da inscrição (Item I). Já os boletos gerados no último dia previsto no item I, estarão disponíveis para pagamento no dia útil seguinte na área do candidato com acesso pelo link: <https://inscricoes.unesp.br> e deverão ser pagos, imprimevavelmente, nesse mesmo dia.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

(Processo nº 155/2020-CM)

**CAMPUS DE RIO CLARO****Instituto de Biociências****Retificação do Edital 05/2020-IB/CRC, publicado em 08-02-2020 – Concurso Professor Assistente – Departamento de Biodiversidade, onde se lê:**

7.3. O concurso público para provimento de cargo de Professor Assistente constará de 02 (duas) fases, sendo que o número de candidatos por vaga aprovados para a segunda fase será de, no máximo, 06 (seis), devendo ser respeitada a rigorosa ordem de classificação.," leia-se:

7.3. O concurso público para provimento de cargo de Professor Assistente constará de 02 (duas) fases, sendo que o número de candidatos por vaga aprovados para a segunda fase será de, no máximo, 06 (seis), quando o número de candidatos inscritos por vaga for superior a 12 (doze), devendo ser respeitada a rigorosa ordem de classificação.,"

(Proc. 34/2020-IB/CRC)

Retificação do Edital 02/2020-IB/CRC, publicado em 29-01-2020 – Concurso Professor Assistente – Departamento de Educação – Física, onde se lê:

7.3. O concurso público para provimento de cargo de Professor Assistente constará de 02 (duas) fases, sendo que o número de candidatos por vaga aprovados para a segunda fase será de, no máximo, 06 (seis), devendo ser respeitada a rigorosa ordem de classificação.," leia-se:

7.3. O concurso público para provimento de cargo de Professor Assistente constará de 02 (duas) fases, sendo que o número de candidatos por vaga aprovados para a segunda fase será de, no máximo, 06 (seis), quando o número de candidatos inscritos por vaga for superior a 12 (doze), devendo ser respeitada a rigorosa ordem de classificação.,"

(Proc. 16/2020-IB/CRC)

Retificação do Edital 06/2020-IB/CRC, publicado em 07-02-2020 – Concurso Professor Assistente – Departamento de Educação, onde se lê:

7.3. O concurso público para provimento de cargo de Professor Assistente constará de 02 (duas) fases, sendo que o número de candidatos por vaga aprovados para a segunda fase será de, no máximo, 06 (seis), devendo ser respeitada a rigorosa ordem de classificação.," leia-se:

7.3. O concurso público para provimento de cargo de Professor Assistente constará de 02 (duas) fases, sendo que o número de candidatos por vaga aprovados para a segunda fase será de, no máximo, 06 (seis), quando o número de candidatos inscritos por vaga for superior a 12 (doze), devendo ser respeitada a rigorosa ordem de classificação.,"

(Proc. 65/2020-IB/CRC)

**CAMPUS DE SOROCABA - INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA****Retificando, o Edital 039/2020-SDARH/ICTS, publicado no DOE de 04-03-2020, Seção I, páginas 208 e 209 conforme segue:**

Onde se lê:

7.3. O concurso público para provimento de cargo de Professor Assistente constará de 02 (duas) fases, sendo que o número de candidatos por vaga aprovados para a segunda fase será de, no máximo, 06 (seis), devendo ser respeitada a rigorosa ordem de classificação.

Leia-se:

7.3. O concurso público para provimento de cargo de Professor Assistente constará de 02 (duas) fases, sendo que o número de candidatos por vaga aprovados para a segunda fase será de, no máximo, 06 (seis), quando o número de candidatos inscritos por vaga for superior a 12 (doze), devendo ser respeitada a rigorosa ordem de classificação.

(Processo nº 68/2020-ICT/SOR)

**Faculdade de Filosofia e Ciências****Retificação do Edital 05/2020-IB/CRC, publicado em 08-02-2020 – Concurso Professor Assistente – Departamento de Biodiversidade, onde se lê:**

7.3. O concurso público para provimento de cargo de Professor Assistente constará de 02 (duas) fases, sendo que o número de candidatos por vaga aprovados para a segunda fase será de, no máximo, 06 (seis), devendo ser respeitada a rigorosa ordem de classificação.," leia-se:

7.3. O concurso público para provimento de cargo de Professor Assistente constará de 02 (duas) fases, sendo que

fringens, *Listeria monocytogenes*, *Salmonella* sp., *Campylobacter* sp., *Vibrio* sp. e patógenos emergentes.

4. Garantia da inocuidade em alimentos.

**Nutracêuticos e nutrigenômica**

1. A ciência dos alimentos e da nutrição: conceituação e abrangência.

2. Importância do farmacêutico em equipes multidisciplinares de nutrição clínica: noções de avaliação nutricional, de terapia nutricional e de interações alimento-medicamentos. Introdução à Análise e Fiscalização de Alimentos.

3. Alimentos Funcionais e nutracêuticos. Conceitos e Legislação.

4. Alegações de Alimentos Funcionais e de Saúde permitidas pela ANVISA.

5. Nutrigenômica e patogênese de doenças crônicas não comunicáveis (OMCS).

6. Nutracêuticos, Nutrigenômica e a Indústria Farmacêutica.

7. Nutrigenômica e "ômicas".

8. Epigenética nutricional, paciente e saúde personalizados. Conjunto 3: Saúde Pública; Imunologia; Módulo: Biologia Celular e Molecular; Módulo: Farmácia, Saúde e a Sociedade; Módulo: Genética.

**Saúde Pública**

1. Vigilância em Saúde:

- 1.1. Vigilância Sanitária;
- 1.2. Laboratório de Saúde Pública;
- 1.3. Saúde do Trabalhador;
- 1.4. Imunoprevalência Ativa;
- 1.5. Importância em Saúde Pública;
- 1.6. Vacinas do Programa Nacional de Imunização (PNI): composição, constituição, associações, estratégias, cobertura vacinal, eficácia, contraindicações;
- 1.7. Saneamento Básico:
- 1.8. Água;
- 1.9. Resíduos sólidos;
- 1.10. Resíduos líquidos;
- 1.11. Tópicos Importantes em Saúde Pública:
- 1.12. Saúde do Adulto;
- 1.13. Saúde da Mulher;
- 1.14. Saúde Mental;
- 1.15. Saúde do Idoso.

**Imunologia**

1. Introdução à Imunologia;
2. Órgãos linfóides centrais e periféricos;
3. Células do sistema imune;
4. Padrões Moleculares Associados à Patógenos (PAMPs) e Antígenos (Ag).
5. Resposta Imune Inata (barreiras externas e reação inflamatória);
6. Sistema Complemento;
7. Diferenciação de linfócitos T e B;
8. Moléculas do sistema imune capazes de reconhecer o antígeno (anticorpo, receptor dos linfócitos T e moléculas do Complexo Principal de Histocompatibilidade: estrutura, função e diversidade);
9. Interação antígeno-anticorpo;
10. Indução da Resposta Imune Específica/Adaptativa;
11. Mecanismos efetores de imunidade;
12. Imunologia das infecções;
13. Memória imunológica;
14. Tolerância imunológica;
15. Reações de hipersensibilidade (tipo I, II, III e IV);
16. Imunodeficiências Primárias e Secundárias;
17. Doenças Autoimunes;
18. Imunologia dos transplantados;
19. Imunologia de tumores;
20. Vacinas, Imunoterapia e Manipulação da Resposta Imunológica.

**Módulo: Biologia Celular e Molecular**

- Membranas celulares;
- Citosqueleto e motores celulares;
- Cromatina;
- Replicação; reparo; transcrição;
- Ribossomos e síntese proteica;
- Mecanismos reguladores de expressão gênica;
- Tráfego e segregação de proteínas;
- Fundamentos de sinalização celular;
- Processos celulares: movimentação celular, crescimento celular, proliferação celular, morte celular; diferenciação celular;
- Compartimentalização celular;
- Ciclo celular;
- Estrutura e função dos principais compartimentos da célula eucariótica;
- Matriz celular e junções celulares;
- Modelos celulares.

**Módulo: Farmácia, Saúde e a Sociedade**

1. A importância do estudo da Sociologia e Antropologia na formação do farmacêutico.
2. Saúde e Sociedade: Processo Saúde-Doença. As transformações sociopolíticas e econômicas da sociedade capitalista e as implicações na prática do cuidado. A medicalização da Sociedade.
3. Dimensões do grupo social: classes sociais, gênero, geração, etnia.
4. O profissional de Saúde e os direitos humanos.
5. Conceitos básicos de cultura, sua dinamicidade e implicações para a saúde.
6. A dimensão simbólica no tratamento de saúde: variações culturais na interpretação do adoecimento e manutenção da saúde.
7. Evolução histórica da Farmácia no Brasil e no mundo.
8. Práticas Complementares em Saúde.
9. Deslegitimação das práticas populares de cura no Brasil.
10. Meio Ambiente na concepção humanística da saúde.
11. Políticas de Saúde voltadas para as populações mais vulneráveis:

**12. Educação em Saúde – Importância e contextualização. O Farmacêutico como agente de educação em saúde.**

**Módulo: Genética**

1. Introdução à Genética:
- Visão geral sobre os fundamentos da Genética.
- Propriedades inerentes às espécies determinadas pelos genes.
- Variabilidade genética e fenotípica.
- Metodologias utilizadas em Genética.
- Genes, ambiente e organismos.
- Importância e aplicações da Genética para a microbiologia, ciências da saúde e ciências farmacêuticas.
2. Reprodução e hereditariedade:
- Os ciclos de vida de alguns organismos geneticamente importantes, como *Escherichia coli*, *Saccharomyces cerevisiae* e humanos.
- Bases cromossômicas da hereditariedade.
- Estrutura dos cromossomos humanos.
- Variações no número e na estrutura dos cromossomos.
- Fundamentos de citogenética clínica.
3. Padrões de herança:
- Distúrbios genéticos com herança mendeliana clássica.
- Interações entre genes alelos (dominância, dominância incompleta e codominância).
- Herança autossômica dominante e recessiva.
- Herança ligada ao sexo.
- Padrões atípicos de herança.
- Interações entre genes não alelos (epistasia e pleiotropia).
- Construção e análise de heredogramas.
4. Herança de características complexas:
- Padrões complexos de herança.

- Características quantitativas (bases genéticas, herdabilidade).

- Doenças com herança multifatorial.

- Endogamia e semelhança entre parentes.

5. Base molecular e bioquímica de algumas doenças genéticas:

- Erros inatos do metabolismo.
- Doenças devidas a mutações em classes diferentes de proteínas (defeitos em enzimas, em proteínas de transporte, em proteínas receptoras, em proteínas estruturais, distúrbios neurodegenerativos).
- Doenças farmacogenéticas.
- 6. Genética de populações e evolução:
- Diversidade genética em populações.
- Frequências gênicas e genotípicas.
- Teorema de Hardy-Weinberg.
- Fatores capazes de alterar as frequências gênicas (mutação, deriva, migração e seleção).
- Evolução.
- Introdução à evolução molecular (origem de novos genes e novos genes).
- 7. Genética do comportamento.
- Disciplina com programa específico: Parasitologia
- 1. Tripanosomatídeos - Gênero Leishmania e flagelotômicos;
- 2. Tripanosomatídeos - Trypanosoma cruzi e hemipteros;
- 3. Coccídeos intestinais parasitas do homem – Cryptosporidium, Isospora e Cyclospora;
- 4. Protozoários cavitários do sistema digestivo – Entamoeba histolytica, Entamoeba coli, Giardia lamblia;
- 5. Apicomplexa sistêmico de interesse humano: Plasmodium;
- 6. Apicomplexa sistêmico de interesse humano: Toxoplasma gondii;
- 7. Nematóides parasitas do homem: Anclostomídeos e Strongyloides stercoralis;
- 8. Nematóides parasitas do homem: Ascaris lumbricoideis, Trichuris trichiura e Enterobius vermicularis;
- 9. Teníase e cisticercose;
- 10. Trematódeos: Schistosoma mansoni.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso encontram-se à disposição dos interessados na Seção Apoio Acadêmico da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto – USP, no endereço acima citado. Contato: (16) 3315-4213/4216.

**FACULDADE DE EDUCAÇÃO**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO**  
**COMUNICADO**

O Diretor da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo comunica que, em 11/03/2020, aprovou "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo – CTA, as inscrições das candidatas: Aline Magalhães dos Santos Silvério Ishii, Ranny Cabrera, no processo seletivo de contratação de 01 (um) Professor para o Ensino de Francês, por prazo determinado, com jornada de 12 (doze) horas semanais, junto a Escola de Aplicação da FEUSP, de acordo com o Edital FEUSP 11/2020, publicado no DOE de 28/02/2020. Na mesma data aprovou "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo – CTA, a composição da Comissão Julgadora, como segue: Membros Titulares: Profa. Dra. Vera Lúcia Marinelli (EDM-FEUSP), Profa. Dra. Lívia de Araújo Donnini Rodrigues (EDM-FEUSP), Heloisa Brito de Albuquerque Costa (FFLCH), cabendo ao primeiro a presidência. Suplente: Profa. Dra. Maria Lucia Claro Cristóvão (UNIFESP).

**FACULDADE DE EDUCAÇÃO**  
**EDITAL FEUSP nº 13/2020**  
**CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS**

A Faculdade de Educação da USP convoca as(os) candidatas(os) Aline Magalhães dos Santos Silvério Ishii e Ranny Cabrera, inscritas no processo seletivo de contratação de 01 (um) Professor para o Ensino de Francês, por prazo determinado, com jornada de 12 (doze) horas semanais, junto a Escola de Aplicação da FEUSP, de acordo com o Edital FEUSP 11/2020, publicado no DOE de 28/02/2020, para o início do Processo que será realizado dia 16/03/2020 às 08:00 horas, na Sala 101 do Bloco A da FEUSP, à Av. da Universidade, 308, quando deverão tomar conhecimento, por escrito, do calendário das provas previstas no Edital acima referido.

**FACULDADE DE EDUCAÇÃO**  
**COMUNICADO**

O Diretor da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo comunica que, em 11/03/2020, aprovou "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo – CTA, as inscrições das candidatas: Agda Maria Oliveira, Andressa Cabral, Annelise Frazão Nunes, Barbara Milan Martins, Beatriz Vieira Freire, Elton John de Lirio, Felipe Fina Franco, Gisela Ramos Terçaoli, Guilherme Henrique Santos da Costa, Humberto Bezerra de Araújo Filho, Julio Sergio dos Santos, Luiz Fernando Vaz Guimarães, Márcia Albuquerque da Silva, Rodolfo Liporini Dias e Rosana Cristina da Silva Marques, no processo seletivo de contratação de 01 (um) Professor para o Ensino de Biologia/Ciências, por prazo determinado, com jornada de 12 (doze) horas semanais, junto a Escola de Aplicação da FEUSP, de acordo com o Edital FEUSP 09/2020, publicado no DOE de 22/02/2020. Na mesma data aprovou "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo – CTA, a composição da Comissão Julgadora, como segue: Membros Titulares: Prof. Dr. Elio Carlos Ricardo (FE), Prof. Dr. Bruno Rafael Santos de Cerqueira (UFABF) e Prof. Dr. Rafael Vitame Kauano (FE), cabendo ao primeiro a presidência. Membros Suplentes: Prof. Dr. Felipe de Souza Tarabola (EAFESP) e Profa. Dra. Maria Elvete Prestes (IBUSP).

**FACULDADE DE EDUCAÇÃO**  
**EDITAL FEUSP nº 14/2020**  
**CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS**

A Faculdade de Educação da USP convoca as(os) candidatas(os) Agda Maria Oliveira, Andressa Cabral, Annelise Frazão Nunes, Barbara Milan Martins, Beatriz Vieira Freire, Elton John de Lirio, Felipe Fina Franco, Gisela Ramos Terçaoli, Guilherme Henrique Santos da Costa, Humberto Bezerra de Araújo Filho, Julio Sergio dos Santos, Luiz Fernando Vaz Guimarães, Márcia Albuquerque da Silva, Rodolfo Liporini Dias e Rosana Cristina da Silva Marques inscritas no processo seletivo de contratação de 01 (um) Professor para o Ensino de Biologia/Ciências, por prazo determinado, com jornada de 12 (doze) horas semanais, junto a Escola de Aplicação da FEUSP, de acordo com o Edital FEUSP 09/2020, publicado no DOE de 22/02/2020, para o início do Processo que será realizado dia 16/03/2020 às 09:00 horas, na Sala 122 do Bloco B da FEUSP, à Av. da Universidade, 308, quando deverão tomar conhecimento, por escrito, do calendário das provas previstas no Edital acima referido.

**FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO**  
**COMUNICADO ATAC 007/2020**

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo aprovou, ad referendum do Conselho Técnico Administrativo, em 11/03/2020, a lista suplementar de nomes para a Comissão de Seleção do processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (Professor Doutor), como Professor Contratado II (Mestre) ou como Professor Contratado I (Graduação), junto ao Departamento de Química, na Área de Química, conforme Edital ATAC 001/2020, de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 15/01/2020, como segue: Profs. Drs.: Paulo Sérgio Calefi, Professor Doutor do Instituto Federal de São Paulo, campus de Sortozinho; Fernando Silva Tenuel, Professor Doutor do Instituto Federal de São Paulo, campus de Sortozinho; Márcio José dos Reis, Professor Doutor

do Instituto Federal de São Paulo, campus de Sortozinho; Rubens Francisco Venturi de Souza, Professor Doutor do Instituto Federal de São Paulo, campus de Sortozinho; Paula Garcia da Costa Pezan, Professora Doutora do Instituto Federal de São Paulo, campus de Sortozinho (2020.1.119.59.0).

**FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**EDITAL FFLCH/FLM Nº 003/2020**

Edital de abertura de inscrições para processo seletivo para a contratação de um (01) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3,1, para os contratados com título de Doutor ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), junto ao Departamento de Letras Modernas, área de Língua Espanhola.

A Diretora da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, ad referendum do Conselho Técnico-Administrativo e estarão abertas, no período das 08h do dia 23/03/2020 às 17h do dia 03/04/2020, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de um (01) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3,1, para os contratados com título de Doutor), com salário de R\$ 1.918,72, ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), com salário de R\$ 1.371,79, (maio/2019), com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Letras Modernas, área de Língua Espanhola, nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como da Resolução nº 7.354/17.

Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, após o término do período de inscrições e de acordo com os termos da Resolução nº 7.354/17.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/g/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

1. Documento de identificação (RG, RNE ou passaporte);
2. CPF (para candidatos brasileiros);
3. Prova de que é portador do título de Doutor (para Professor Contratado III) ou Mestre (para Professor Contratado II), outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional;
4. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio;
5. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.
6. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do(s) aprovado(s).
7. Atribuição da função: o (s) candidato (s) aprovado (s), ao ser (em) contratado (s), deverá (ão) ministrar as seguintes disciplinas:
1. Língua Espanhola I (FLM 0263).
2. Língua Espanhola II (FLM 0264)
3. Língua Espanhola III (FLM 0261)
4. Língua Espanhola IV (FLM 0262).
8. O processo seletivo será processado por meio de avaliações sucessivas de candidatos, agrupados em conformidade com sua titulação.
9. Na primeira etapa de avaliações, serão convocados para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Doutor.
10. Encerrada a primeira etapa de avaliações, os candidatos habilitados serão classificados, da seguinte forma:
  1. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas pelos examinadores;
  2. O segundo colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas, caso o primeiro colocado não tivesse participado das avaliações;
  3. Os demais candidatos serão classificados, sucessivamente, seguindo o mesmo método previsto no inciso II.
11. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.
12. Classificados os candidatos, serão feitas as convocações para a contratação, até, caso necessário, esgotar-se a lista de habilitados.
13. Na hipótese de não haver habilitados na primeira etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, será iniciada a segunda etapa de avaliações, convocando-se para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Mestre.
14. Na segunda etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto no item 5.2.
15. Não havendo inscritos portadores do título de Doutor, a primeira etapa de avaliações será realizada com os candidatos portadores do título de Mestre.
16. As provas, em cada etapa, serão realizadas em uma única fase, no seguinte procedimento:
  1. Prova Escrita (peso 05)
  2. Prova Didática (peso 05)
  3. O (s) candidato (s) deverá (ão) comparecer no dia 14 de abril, às 9h, na Secretaria do Departamento de Letras Modernas, Av. Prof. Luciano Gualberto, 403, sala 15 para o início das provas. O não comparecimento, no dia e horário indicados, implicará automaticamente na desistência do candidato.
  4. A prova escrita, que versará sobre o programa base do processo seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regulamento Geral da USP.
  5. A Comissão de Seleção organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo, e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto.
  6. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.
  7. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período.
  8. As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão de Seleção e anexadas ao texto final.
  9. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;
  10. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção, individualmente.
  11. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regulamento Geral da USP.
  12. O sorteio do ponto será feito 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da prova didática;
  13. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.
  14. O candidato poderá proferir substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados.

se entender que não pertençam ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

6.3. A. Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

6.3.5. Se o número de candidatos a exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

6.3.6. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

7. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regulamento da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente da divisão.

8. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

9. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

1. A variação na língua espanhola e sua abordagem no curso de Letras.
2. A expressão do passado na língua espanhola: formas e valores.
3. Leitura em processos de ensino-aprendizagem do espanhol como língua estrangeira.
4. Formas e usos do subjuntivo na língua espanhola. Aspectos relevantes no ensino a brasileiros.
5. Espanhol-português: aspectos comparativos no emprego de pronomes pessoais átonos e tônicos.
6. O espanhol no ensino brasileiro: dispositivos legais e presença nas escolas.
7. Formas de tratamento em espanhol
8. Tipos textuais e gêneros do discurso: propostas para o curso de Letras-Espanhol.
9. Novas tecnologias de informação e comunicação: propostas para o curso de Letras-Espanhol.
10. Construções condicionais em língua espanhola. Aspectos relevantes no ensino a brasileiros.
11. Escrita em processos de ensino-aprendizagem de espanhol como língua estrangeira.
12. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, na página institucional da FFLCH-USP e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.
13. O não comparecimento do candidato às provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.
14. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências para fins de homologação, após exame formal.
15. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/12/2020, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos não ultrapasse o prazo de dois anos.
16. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.
17. São condições de admissão:
  1. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;
  2. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;
  3. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.
18. Mais informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição no site: <http://academica.flch.usp.br/concursos/selecao/itulos>, pelos telefones 55-11-3091-4590 e 55-11-3091-4621, ou no correio eletrônico ([apoiocaca1flch@usp.br](mailto:apoiocaca1flch@usp.br)) e ([apoiocaca2flch@usp.br](mailto:apoiocaca2flch@usp.br)).

**FACULDADE DE MEDICINA**  
**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - 2020**  
**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS AOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA FMUSP EM ALFA-BÉTICA**

**PERÍODO DE MATRÍCULA: 11/2020 OU 12/03/2020 - das 09h00 às 15h30**

Nos dias 11 ou 12/03/2020 a matrícula deverá ser efetuada na FMUSP - Prédio do Instituto Oscar Freire - Av. Dr. Arnaldo, 455 - 1º andar - das 9:00h às 15:30h, conforme item MATRÍCULA do correspondente edital, aqueles que não fizeram a matrícula no período indicado serão considerados DESISTENTES.

QTD - INSCRIÇÃO - CPF - NOME - AREA - NOME DO PROGRAMA - FP

CM0566 - 07056256996 - CARLOS EDUARDO DE FREITAS BELON - CM - PNEUMOLOGIA - SES

**FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO**  
**FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS - FMRP-USP Nº 002/2020**

Término no dia 19 de março de 2020, às 08h30min, na Seção de Concursos – Sala Alda do Prado Roma – no Prédio Central da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP e Concurso de Títulos e Provas Visando à Obtenção do Título de Livre-Docente, junto ao Departamento de Cirurgia e Anatomia da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, para o Edital FMRP-USP Nº 010/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo do dia 01 de agosto de 2019, ao qual está inscrito o Dr. Gilberto Santos Cerqueira. O presente concurso será realizado nos dias 19 e 20 de março de 2020.

A Comissão Julgadora ficou assim constituída pelos Professores Doutores: Membros Efetivos: Luiz Fernando Tirapelli (Presidente) Professor Associado do Departamento de Cirurgia e Anatomia da FMRP USP; Rodolfo Borges dos Reis, Professor Associado do Departamento de Cirurgia e Anatomia da FMRP USP; Bruno César Schimming, Professor Associado do Departamento de Anatomia do Instituto de Biociências da UNESP; Cristiano Mendes da Silva, Professor Associado do Departamento de Biociências - Unifesp e Edson Aparecido Liberti, Professor Titular do Departamento de Anatomia do Instituto de Ciências Biomédicas USP. Ficam, pelo presente, convocados o candidato a Comissão Julgadora e os membros suplentes, caso necessário.

**FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO**  
**EDITAL ATAC/FORP 009/2020**  
**CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS**

O Diretor da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo convoca o candidato Dr. André Luis Faria e Silva, inscrito no concurso visando a obtenção do título de Livre-Docente, com base no programa de Identificação, junto ao Departamento de Odontologia Restauradora, para realização do referido concurso, que consta de: I - Prova Escrita; II - Defesa de Tese ou de Texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dele; III - Julgamento do Memorial com prova pública de argumentação; IV - Avaliação Didática – Elaboração por escrito de um plano de aula, conjunto de aulas ou programa de uma disciplina; nos dias 13 e 14 de maio de 2020, com início às 8 horas e 30 minutos, no Salão Nobre da FORP/USP, Avenida do Café, s/nº, Ribeirão Preto, SP.